



Títulos, registros e inscrições

CNPJ: 08.574.011/000-97	(X)Ativo ()Inativo
Nº Registro CMDCA: 124	

- **Finalidade Estatutária:**

- a) Atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas;
- b) Promover a saúde integral visando o desenvolvimento harmônico da criança, do adolescente e do jovem;
- c) Promover a segurança alimentar e nutricional;
- d) Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;
- e) Realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;
- f) Oferecer qualquer atividade de esporte e lazer para o público atendido;
- g) Usar o esporte e a cultura como instrumento de transformação e inclusão social, dando a oportunidade de enxergar novos horizontes, tendo acompanhamento de profissionais qualificados.
- h) Divulgar a modalidade esportiva "SKATE" e suas vertentes, com a criação de escolas e oficinas, divulgando suas diversas variantes para que o praticante atinja o seu pleno desenvolvimento, assim como mostrar ao jovem praticamente que não se sobressai como atleta, que existem outras formas de qualificação relacionadas ao esporte;
- i) Promover patrocínio de atletas através de empresas para a divulgação de suas marcas;
- j) Promover intercâmbio de atletas, crianças, adolescentes, jovens e entidades em âmbito nacional e internacional, para que possam expandir seu intelecto e externar o conhecimento adquirido e não se limitar a experiência de novas culturas;
- k) Planejar e promover manifestações desportivas na área educacional, participação, rendimento e de formação;
- l) Promover os atos necessários à organização e a prática do skate em Municípios e Estados seguindo os padrões das entidades oficiais organizadoras da modalidade no território nacional, ou de outros países onde a "OSS" venha a atuar;
- m) Gerar, desenvolver, executar e administrar atividades, projetos e programas de formação e aperfeiçoamento social e comunitário;
- n) Prestar serviço na elaboração, desenvolvimento, execução e administração de eventos, campeonatos, shows, projetos e programas de formação e aperfeiçoamento tais como: palestras, encontros, cursos, oficinas, exposições (fotografias, vídeo, TV, dança, música, etc), mesmo que não promovidos pela "OSS";
- o) Promover o voluntariado;





- p) Desenvolver e orientar a criatividade de crianças, adolescentes e jovens, assumindo-os como sujeitos de direitos e incentivando o aprendizado e integração de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- q) Promover parcerias com entidades governamentais, privadas não governamentais, nacionais, internacionais, sociedades civis e comerciais e outros segmentos da sociedade;
- r) Promover a cultura, defesa, conservação, manutenção e ampliação do patrimônio público, do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- s) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- t) Experimentar, de forma não lucrativa, de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego, crédito e artesanato;
- u) Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- v) Comércio, confecção e locação de peças, acessórios, rampas e obstáculos para a prática de esportes.
- w) Confecção e comércio de artesanato;
- x) Locação de bens móveis e imóveis;

- **Objeto da Parceria:**

Repasso de valores financeiros destinado à aquisição de veículo automotor tipo picape - fabricação nacional, ano 2023, a ser utilizado no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos. Modelo e fabricante a serem indicados pelo FSS em decorrência de processo de chamamento em andamento.

- **Contextualização:**

A Organização Skate Solidário atua desde 2006 contribuindo para a formação social, esportiva e educacional de crianças e adolescentes, individualmente e na relação familiar. No município de São Bernardo do Campo, a organização atua em polos distintos e atende aproximadamente 200 crianças/adolescente e indiretamente mais de 1200 pessoas. Além deste trabalho, a instituição desenvolve atividades com as modalidades de skate/patins e BMX, em parceria com o município.

A aquisição do veículo automotor tipo picape compacta será importante para a instituição, pois atualmente depende de locação e/ou empréstimo de veículo desta natureza para atender suas demandas, já que atua em várias regiões da cidade através de parceria com o Fundo Social de Solidariedade, Banco de Alimentos, Secretaria de Esporte e Secretaria de Cultura (nos bairros, praças, parques e escolas).

Estas locações e/ou empréstimos geram despesas, cujos valores despendidos poderiam ser alocados diretamente nas ações da organização em proveito de seus beneficiários. O veículo garantirá maior agilidade no transporte dos equipamentos esportivos e culturais (skates, equipamentos de proteção, obstáculos, rampas, aparelhos de som e demais materiais), auxiliará nas campanhas realizadas pelo município (a exemplo da Campanha do Agasalho), bem como o transporte de alimentos recebidos e sua destinação. Contribuirá para o trabalho da equipe e para os beneficiários garantirá maior facilidade e agilidade no acesso às atividades esportivas e culturais desenvolvidas pela organização.





<u>META QUALITATIVA</u>	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u>	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u>
Proporcionar facilidade no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.	Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta, registro/documentação, emplacado para o exercício corrente e aquisição/adesão a seguro patrimonial do veículo.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.

- **Etapas ou fases de execução da parceria:**

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

- **Monitoramento e Avaliação:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

- **Prestação de Contas:**

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.





- III. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
CAPITAL - Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta	Até R\$ 82.000,00
CUSTEIO – Documentação e emplacamento	Até R\$ 3.000,00
TOTAL:	R\$ 85.000,00

São Bernardo do Campo, 14 de Março de 2023.

**MARCELO
CARLOS SOARES
DE AZEVEDO:**
05690863882

Digitally signed by MARCELO CARLOS SOARES
DE AZEVEDO:05690863882
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001009624930,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=14183324000117, OU=AR ELLUS,
CN=MARCELO CARLOS SOARES DE AZEVEDO:
05690863882
Reason: I am the author of this document
Location: 05690863
Date: 2023-03-17 12:19:56

MARCELO CARLOS SOARES DE AZEVEDO
Presidente

